

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As condições do credenciamento de prestadores de serviços junto ao CISAMAVI são universais e, portanto, iguais para todos os prestadores de serviços interessados, razão pela qual são firmadas num termo de disposições rígidas e inegociáveis com obrigações tanto do CISAMAVI como do prestador de serviços.

Havendo mais de um contratado para o mesmo procedimento, o município deverá analisar os seguintes critérios: economicidade, rotatividade, urgência, localização geográfica, disponibilidade de agendamento, diversidade dos serviços oferecidos, conveniência do atendimento em consonância com deslocamentos e procedimentos concomitantes e necessários, entre outros que resguardem o interesse público.

Rio do Sul/SC, 21 de julho de 2025.

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo
CISAMAVI